

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE JETON DESTINADO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E MEMBROS INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Para os efeitos deste DECRETO, compreende-se “Jeton” como o valor financeiro pago a servidores investidos em atividades especiais de trabalho e que possui natureza de verba indenizatória pela função realizada.

Art. 2º - Será concedido Jeton ao Agente de Contratação e aos membros da Equipe de Apoio das Licitações e Contratações derivadas; ao Pregoeiro e aos integrantes da Equipe de Apoio do Pregoeiro do Município:

§ 1º Para a atividade de pregoeiro, agente de contratação, o valor a ser pago é de no máximo R\$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos Reais) mensais, o qual corresponde a 10 (dez) Jetons.

§2 Para as atividade de membro da equipe de apoio ao pregão e membro da comissão de contratação o valor a ser pago é de no máximo R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) mensais, o qual corresponde a 10 (dez) Jetons.

\*§ 3º Os valores percebidos a título do disposto no caput deste artigo não integram os vencimentos dos servidores beneficiados para nenhum efeito.

§ 4º Sem prejuízo mensal ao bom andamento dos serviços, o Jeton será atribuído a, no máximo, 10 (dez) reuniões a cada mês.

§ 5º Será conferido a cada membro das supras citadas comissões, por efetivo comparecimento as reuniões, o valor unitário de 1 (um) Jeton por reunião.

Art. 3º - Os recursos destinados a ocorrer os dispêndios resultantes da medida aqui estabelecidas encontram-se previstos no orçamento geral do município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025 conforme Portaria Nº 015/2025, nomeação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio da Comissão de Contratação.

Gabinete da Prefeita do município de Maxaranguape, em 08 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

\*Republicado por incorreção

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**

Prefeita Municipal de Maxaranguape – RN

**Publicado por:**  
Nathan David Muniz da Silva  
**Código Identificador:**D2C41132

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>